



**Serviço Público Federal**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**Reitoria**

**AVISO Nº 02 – SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

Esclarecimentos sobre a solicitação de isenção de taxa de inscrição:

1. De acordo com o Edital nº 23, de 26 de fevereiro de 2009, para requerer a isenção da taxa de inscrição, o candidato deve:
  - a) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6135, de 26 de junho de 2007; e
  - b) Ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, de 26 de junho 2007.
2. De acordo com o Decreto acima citado, é considerado membro de família de baixa renda aquele:
  - a) Com renda mensal per capita de até meio salário mínimo;
  - b) Com renda familiar mensal de até três salários mínimos.

Sendo assim, somente foram deferidas as solicitações que atendem aos dois requisitos do item 1, levando-se em conta a renda mensal per capita ou familiar constante no item 2.

Nome	Solicitação	Obs.
Cássia Castilho Ávila Martins	Indeferida	Não possui nº. de identificação social – CadÚnico
Thaís Ferreira Soares	Indeferida	Não possui nº. de identificação social – CadÚnico
Daniela Couto Bigaran Silva	Deferida	
Bruno de Oliveira Silva Aranha	Indeferida	Não possui nº. de identificação social – CadÚnico
Karina Santos Estevão da Silva	Indeferida	Não possui nº. de identificação social – CadÚnico

Os candidatos que tiveram sua solicitação de isenção de taxa de inscrição deferida deverão acessar o site da UFABC – [www.ufabc.edu.br](http://www.ufabc.edu.br) – para realizar sua inscrição.

ARMANDO ZEFERINO MILIONI  
Vice-Reitor